



DIREITO PENAL II

4.º ANO – TURMA A / 2023-2024

Regência: Prof.ª Doutora Helena Morão

Colaboração: Dr. Tiago Geraldo

Exame (Época Normal) – 12.06.2024 | Duração: 90 minutos

“Bola de neve”

- a) Supondo que **Diana e Miguel** morriam soterrados pela massa de neve projetada pela avalanche, poderia **Tomás** ser punido por homicídio qualificado? **(6 valores)**
- Tomada de posição sobre a natureza do homicídio qualificado (tipo de culpa vs. tipo de ilícito);
 - Tomada de posição sobre a aplicabilidade, in casu, de alguma das alíneas do artigo 132.º, n.º 2, do Código Penal;
 - Enquadramento da conduta de Tomás como omissão imprópria e dos seus fundamentos legais e dogmáticos;
 - Tomada de posição sobre a compatibilidade da punição do homicídio qualificado com condutas omissivas;
 - Tomada de posição fundamentada sobre a responsabilidade penal de Tomás.
- b) Admitindo agora que a avalanche era apenas aparente e resultava de mera ilusão de ótica, gerada por uma forte neblina branca que se desfez em menos de um minuto, poderia **Tomás** ser punido pelo mesmo crime na forma tentada? **(4 valores)**
- Tomada de posição sobre a possibilidade de punição de homicídio qualificado por omissão na forma tentada;
 - Tomada de posição sobre a natureza (possível ou impossível) da tentativa;
 - Tomada de posição sobre a ocorrência de erro reconduzível ao artigo 16.º, n.º 2, do Código Penal;
 - Tomada de posição fundamentada sobre a responsabilidade penal de Tomás.
- c) **Tomás** é acusado. Em julgamento, a sua Defensora pede em alegações finais alteração da qualificação jurídica para homicídio privilegiado, com fundamento em desespero. Aprecie criticamente esta linha de defesa. **(3 valores)**
- Tomada de posição sobre a natureza do homicídio privilegiado;
 - Tomada de posição sobre o desespero como emoção privilegiante e relação com a especial diminuição da culpa;
 - Tomada de posição fundamentada sobre a responsabilidade penal de Tomás.
- d) **Tomás** é condenado em 1.ª instância, mas recorre para o Tribunal da Relação. De modo a não prejudicar uma oportunidade profissional no sector público que lhe surge na altura, convida **Sérgio**, seu vizinho e funcionário da Direção-Geral da Administração da Justiça, para almoçar, indagando durante o almoço se o

mesmo teria forma de eliminar a sua condenação do sistema central de registo criminal. Embora a resposta seja negativa, **Tomás** paga a totalidade da conta de almoço, no valor de 54 euros, sem resistência de **Sérgio**. Poderia **Sérgio** ser punido pelo crime de corrupção passiva? (**5 valores**)

- *Tomada de posição sobre os elementos típicos do crime de corrupção passiva, em especial quanto ao designado “pseudo-sinalagma”;*
- *Tomada de posição sobre o momento da consumação do crime de corrupção passiva;*
- *Tomada de posição sobre a relevância de relação pessoal prévia entre o putativo corruptor ativo e o putativo corrompido;*
- *Tomada de posição sobre a aplicabilidade da cláusula geral de adequação social (com consagração expressa no artigo 372.º, n.º 3, do Código Penal) aos crimes de corrupção, em particular como critério de relevância típica da vantagem prometida ou oferecida.*

Apreciação global (sistematização e nível de fundamentação das respostas, capacidade de síntese, clareza de ideias e correção da linguagem): **2 valores**.